Indicação n.º 84/2025

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal quando da realização da Expomang dê prioridade para as empresas locais, reservando no mínimo 70% dos estandes para empresas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação visando priorizar o comércio local que muitas vezes é preterido por empresas de fora da cidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 11 de abril de 2025.

Vereador proponente:

Diogo André Carniel Noll (PSDB)